

DECRETO Nº 861, 08 de março de 2010.

DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma área com 150,00 m², situada na Rua Tarcílio de Pontes, s/nº, Bairro Cachoeirinha, neste Município, de propriedade do Sr. Pedro Francisco Maciel, com as seguintes confrontações: Inicia-se no vértice 1 localizado na margem direita da Rua Tarcílio de Pontes; deste segue por 10,20m confrontando com a Rua Tarcílio de Pontes até o vértice 2; deste deflete a direita e segue por 16m confrontando com área remanescente do proprietário até o vértice 3; deste deflete a direita e segue por 14m confrontando com área remanescente do proprietário até o vértice 1 início desta descrição.

Art. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto, é para fins de instalação de reservatório para o abastecimento de água no Bairro Cachoeirinha, Cajati, SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Decreto, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 08 de março de 2010.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de
Controladoria Administração e Finanças